

LEI Nº 582/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes no Orçamento Geral do corrente exercício, no valor de R\$ 2.248.820 (dois milhões, duzentos quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais), de acordo com as seguintes especificações:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	<u>04.122.04022-012 – Atividades do Depto. Recursos Humanos</u>		
	0600.3190.91.00.00-03.000 – Sentenças judiciais	100.000,00	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
	<u>12.365.12022-064 – Manutenção de Centro de Educação Infantil</u>		
	2010.3350.43.00.00-03.000 – Subvenções Sociais	60.000,00	
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
	<u>08.244.08012-127 – Apoio a Entidades de Assistência Social</u>		
	3570.3350.43.00.00-03.000 – Subvenções sociais	41.820,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	<u>15.451.16041-167 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas</u>		
	3840.4490.51.00.00-03.000-Obras e Instalações	1.055.000,00	
	<u>15.451.16041-160 – Construção de Praças e Jardins</u>		
	3860.4490.51.00.00-03.000-Obras e Instalações	270.000,00	
	<u>15.451.16041-161 – Construção de Passeios e Calçadas</u>		
	3870.4490.51.00.00-03.000 – Obras e Instalações	50.000,00	
	<u>15.451.16041-179 – Rede de Esgotos – Manutenção e Ampliação</u>		
	3900.4490.51.00.00-03.000 – Obras e Instalações	220.000,00	
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		
002	DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
	<u>04.121.04072-204 – Atividades do Depto. Projetos</u>		
	4630.3390.39.00.00-03.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	50.000,00	
11	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
001	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
	<u>18.451.18011-221 – Ampliação e Revitalização do Cemitério Municipal</u>		
	4650.4490.51.00.00-03.000 – Obras e Instalações	130.000,00	

	4660.4490.61.00.00.03.000 – Aquisição de Imóveis	72.000,00
12	SECRETARIA DE ESPORTES	
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	<u>27.812.27021-086 – Obras de Incentivo a Prática Desportiva</u>	
	5010.4490.51.00.00.03.000 – Obras e Instalações	<u>200.000,00</u>
	Total de suplementações.....	2.248.820,00

Art. 2º - Os créditos a serem abertos, consoante a autorização contida no artigo anterior, serão cobertos pelos recursos oriundos do Superávit financeiro do exercício de 2007, conforme fontes de recursos a seguir:

03.000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	2.248.820,00
---------------	---	---------------------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2008.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal